



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº29/2026** Bom Jesus do Tocantins /TO, 09 de Junho de 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Iolanda Souza Ribeiro**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a capital de Minas Gerais/ Belo Horizonte, no dia 08 de Junho de 2026 e retornar no dia 10 de Junho de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas diárias) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Belo Horizonte/MG

**Art. 3º.** - • A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dias 09 do mês de Junho de 2026.

**IOLANDA SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bdf748-18062026235620**